



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

090

= DECRETO Nº 2.128 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º, item "c" da Lei nº 1.502 de 30/11/83,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de Cr\$ 25.800.000,00 (Vinte e cinco milhões e oitocentos mil cruzeiros) destinada a suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

1 EXECUTIVO

1.1 Gabinete do Prefeito e Dependências

3120 Material de Consumo Cr\$ 4.000.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 4.000.000,00

F.P. 03070202.02

3 FINANÇAS

3.1 Diretoria, Contabilidade, Tesouraria, Tributação, Materiais e Almoxarifado.

3120 Material de Consumo Cr\$ 4.000.000,00

F.P. 03080322.03

6 EDUCAÇÃO

6.1 Diretoria, Sub-Diretoria de Ensino, Sup.Escolar, Assistência Educacional e Gráfica.

3120 Material de consumo Cr\$ 300.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000,00

F.P. 08421882.11

8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.4 Serviços Diversos

3120 Material de consumo Cr\$ 10.000.000,00

F.P. 10600212.26



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

091

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.128/84)

10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.1 Contribuições e Despesas Diversas da Administração

3120 Material de consumo Cr\$ 3.000.000,00

F.P. 03070212.28

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES Cr\$25.800.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito e Dependências

3131 Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 1.000.000,00

F.P. 03070202.02

5 SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

5.1 Diretoria, Saúde, Promoção Social, Velório, Ambulâncias e Ambulatorial.

4120 Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 800.000,00

F.P. 15814861.01

6 EDUCAÇÃO E CULTURA

6.2 Educação

3120 Material de consumo Cr\$ 1.000.000,00

F.P. 08452152.16

8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.2 Logradouros Públicos

4110 Obras e Instalações Cr\$ 13.000.000,00

F.P. 16915751.04

10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.1 Contribuições e Despesas Diversas da Administração

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 10.000.000,00

F.P. 03070212.28

TOTAL DAS REDUÇÕES Cr\$ 25.800.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

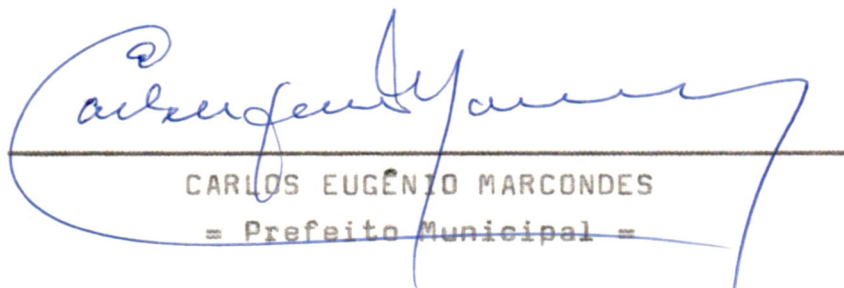
Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

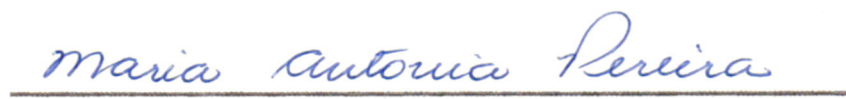
092

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.128/84)

P.M. de Lorena, 14 de maio de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 14 de maio de 1984.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =